

INDICAÇÃO Nº 49, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo, que seja emitida ordens de serviço, para a colocação de caçambas nas vias de acesso do município, e a instalação de câmeras de segurança para monitoramentos destas. ”

Exmº Sr.

Vereador: **André Luiz Oliveira Camargos**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, para discussão, e após, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando, que seja emitida ordens de serviço, para a colocação de caçambas nas vias de acesso do município, e a instalação de câmeras de segurança para monitoramentos destas.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Cassiano Lemos de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio da presente, indicar que seja emitida ordens de serviço, para a colocação de caçambas nas vias de acesso do município, e a instalação de câmeras de segurança para monitoramentos destas.

Tendo em vista o contrato firmado, entre o município e a empresa Alfa Soluções Logística LTDA, para fornecimento de serviços de caçamba, transporte, destinação, disposição final dos resíduos sólidos urbanos (classe II-A) do município de Caçu-GO em aterro sanitário devidamente licenciado, vigente até o dia 21/08/2025. Observo que este não está sendo cumprido, logo indico que seja emitida ordens de serviço para a colocação de caçambas nos locais indicados.

Sugiro também a instalação de câmeras de segurança para monitoramento destas caçambas para evitar ilícitos que são comuns nos locais, sendo exemplo deste, o descarte de lixo inapropriado.

Sabemos da preocupação de Vossa Excelência em proporcionar um atendimento de qualidade de vida, aos cidadãos Caçuanenses, para tanto, aguardo que este **EXECUTIVO MUNICIPAL**, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

Cassiano Lemos de Souza
Vereador